



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

### DECRETO Nº 4.730/2025

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade**, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.460/2025**,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2025**, crédito suplementar no valor de **R\$68.000,00** (sessenta e oito mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER  
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.001.12.361.2.2044-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL.....R\$15.000,00  
2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE...R\$15.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER  
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.001.12.361.2.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$35.000,00  
2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE...R\$35.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER  
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$18.000,00  
2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE...R\$18.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).....R\$15.000,00  
2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE...R\$15.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).....R\$35.000,00  
2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE 35.000,00

**GESTÃO 2025/2028**

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26  
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

### Gabinete da Prefeita

---

|                                                                                           |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -    |              |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)..... | R\$18.000,00 |
| 2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE....                           | R\$18.000,00 |

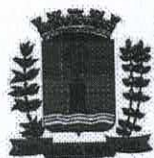
**Art. 3º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GESTÃO 2025/2028**

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26  
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3545

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 08 de julho de 2025.

## DECRETO Nº 4.730/2025

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade**, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.460/2025**,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2025**, crédito suplementar no valor de **R\$68.000,00** (sessenta e oito mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                                                                  |                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                  | <b>06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER</b>                                     |
|                                                                                                                                  | <b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                                        |
|                                                                                                                                  | <b>06.001.12.361.2.2044-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS -</b>                                    |
|                                                                                                                                  | <b>R\$15.000,00</b>                                                                              |
| <b>CIVIL.....</b>                                                                                                                | <b>2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do</b>                                    |
| <b>FNDE...R\$15.000,00</b>                                                                                                       |                                                                                                  |
|                                                                                                                                  | <b>06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER</b>                                     |
|                                                                                                                                  | <b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                                        |
|                                                                                                                                  | <b>06.001.12.361.2.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE</b>                                  |
|                                                                                                                                  | <b>CONSUMO.....</b>                                                                              |
| <b>R\$35.000,00</b>                                                                                                              |                                                                                                  |
| <b>FNDE...R\$35.000,00</b>                                                                                                       | <b>2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do</b>                                    |
|                                                                                                                                  | <b>06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER</b>                                     |
|                                                                                                                                  | <b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                                        |
|                                                                                                                                  | <b>06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS</b>                              |
|                                                                                                                                  | <b>DE TERCEIROS - PESSOA</b>                                                                     |
| <b>JURÍDICA.....</b>                                                                                                             | <b>R\$18.000,00</b>                                                                              |
| <b>FNDE...R\$18.000,00</b>                                                                                                       | <b>2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do</b>                                    |
| <b>Art. 2º</b> Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: |                                                                                                  |
|                                                                                                                                  | <b>Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -</b>    |
|                                                                                                                                  | <b>Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).....</b> |
|                                                                                                                                  | <b>R\$15.000,00</b>                                                                              |
| <b>4.320/64).....</b>                                                                                                            | <b>2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do</b>                                    |
| <b>FNDE...R\$15.000,00</b>                                                                                                       |                                                                                                  |
|                                                                                                                                  | <b>Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -</b>    |
|                                                                                                                                  | <b>Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).....</b> |
| <b>4.320/64).....</b>                                                                                                            | <b>R\$35.000,00</b>                                                                              |



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3545

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 08 de julho de 2025.

35.000,00

2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei

4.320/64).....R\$18.000,00

FNDE...R\$18.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade  
PREFEITA MUNICIPAL

## AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2025

Código registro TCE: 943475C2CBAD0E60BA1154895D807E7295BE68F9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por lote, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Implantação, Treinamento, Conversão e Locação Mensal de SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A ADMINISTRAÇÃO DE Mundo Novo/MS, instalados em nuvem, devendo permitir acesso simultâneo nas estações de trabalho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, conforme especificações e exigências descritas neste Termo de Referência, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos anexos I – Termo de Referência.

**ABERTURA DO CERTAME:** 24 de julho de 2025

**HORARIO DA ABERTURA:** 09:00 horas

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: [licitacao@mundonovo.ms.gov.br](mailto:licitacao@mundonovo.ms.gov.br) ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>.

Mundo Novo - MS 07 de julho de 2025

Cassiano Vidovix

Pregoeiro